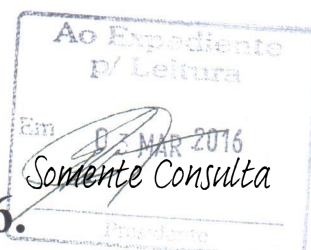




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 35 / 2016.



Senhor Presidente, tenho a honra de apresentar à Vossa Excelência. Nos termos do artigo nº 128, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e Exmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente do Município, que procedam com a **DETERMINAÇÃO AO “CONDOMÍNIO PONTAL DE MURIQUI” PARA QUE FAÇA, AS SUAS EXPENSAS, A ABERTURA DE SERVIDÃO DE ACESSO A PRAIA, JUNTO AO RIO DA PRATA, EM MURIQUI, 4º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir um direito Constitucional de todo Cidadão Brasileiro, tendo em vista que as praias de nosso litoral são bens de uso comum do povo e jamais pode ser impedido ou até mesmo dificultado o acesso a este bem.

Sala das Sessões, 03 de MARÇO de 2016.

Somente Consulta
RODRIGO SANTOS BONDIM
VEREADOR



GABINETE
VEREADOR RODRIGO BONDIM
Câmara Municipal de Mangaratiba
Travessa Vivaldo Eloy Silva Passos, Centro – Mangaratiba
Tel.: (21) 2789-1440 | Ramal: 8462